

iefp online

O seu balcão único de emprego

Guia de apoio

Tutorial de nomeação de representante

Nomeação de representante

Nota prévia: O representante é nomeado pelo Empregador (com as credenciais de Entidade). O representante não efetua registo no iefponline como Empregador, apenas como utilizador, com credenciais individuais.

Apenas o(s) representante(s) nomeado(s) terá(ão) permissões para inserir ofertas e candidaturas (bem como a sua gestão) nos estabelecimentos que representa(m).

A nomeação do representante da entidade é efetuada da seguinte forma:

- 1- Autenticar-se via [Segurança Social Direta](#) com o NISS da entidade (iniciado por 1 – Empregador em nome individual ou 2 – Pessoa coletiva).



Autenticação com o seu utilizador da Segurança Social

Autenticação com o seu utilizador da Segurança Social

NISS

Palavra-passe

Entrar

Esqueceu-se da palavra-passe? [Recuperar palavra-passe](#)

Recebeu um código de verificação? [Ativar conta](#)

Ainda não tem conta? [Registrar](#)

Escolha a entidade com utilizador da Segurança Social

- 2- Após autenticação, visualiza a página “Vista geral”. Deve aceder à opção “**Gestão de representantes**”:



Área de Gestão

Vista Geral

Vista Geral

Gestão de Empregador

Gestão de Estabelecimentos

Gestão de Representantes

Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua Entidade Empregadora:

- Gestão de Empregador – Consultar e alterar os dados da Entidade e identificar gestores da conta da entidade neste portal
- Gestão de Estabelecimentos – Registrar estabelecimentos da entidade e consultar e alterar dados dos estabelecimentos
- Gestão de Representantes – Identificar e eliminar representantes de cada um dos estabelecimentos (Obrigatório para o registo de Ofertas de Emprego e submissão e gestão de Candidaturas)

O Representante / Gestor tem que estar registado na Segurança Social Direta e no iefponline.

DADOS DO EMPREGADOR

Nome

Nº de Segurança Social

- 3- Na página da “Gestão de representantes” deve acionar o botão “**Representantes**”,



no estabelecimento para o qual quer indicar / eleger o representante.



- 4- Em seguida, irá visualizar a seguinte página e deve clicar no botão “Adicionar”

Adicionar



- 5- É apresentada a seguinte janela, e deve:

- Inserir na caixa “INDIQUE O NÚMERO DE SEGURANÇA SOCIAL” o NISS da pessoa singular à qual quer atribuir o perfil de representante;
- Clicar em Pesquisar

Pesquisar



- 6- Após efetuar a pesquisa acima descrita, **se a pessoa singular estiver registada no iefponline através da Segurança Social Direta**, irá surgir a informação abaixo.

Adicione Representante do Estabelecimento

O utilizador com perfil de Representante de estabelecimento terá permissões para submeter/gerir candidaturas a medidas de emprego ou ofertas de emprego.

INDIQUE O NÚMERO DE SEGURANÇA SOCIAL

12018 [REDACTED]

Limpar **Pesquisar**

NISS	NOME	ACTION
12018 [REDACTED]	CARLOS [REDACTED]	ADICIONAR

Terminar

- 7- Caso a pessoa singular seja a **pretendida**, deve clicar no botão “**Adicionar**”

ADICIONAR

Irá encontrar-se na seguinte página, agora com o representante listado:

UTILIZADORES COM PERFIL DE REPRESENTANTE DO ESTABELECIMENTO

LDA
ESTR NACIONAL 379 - SESIMBRA

A figura de Gestor nos Representantes terá permissões para alterar os dados do Estabelecimento que representa.

NISS	NOME	GESTOR	ACTION
1201 [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	REMOVER

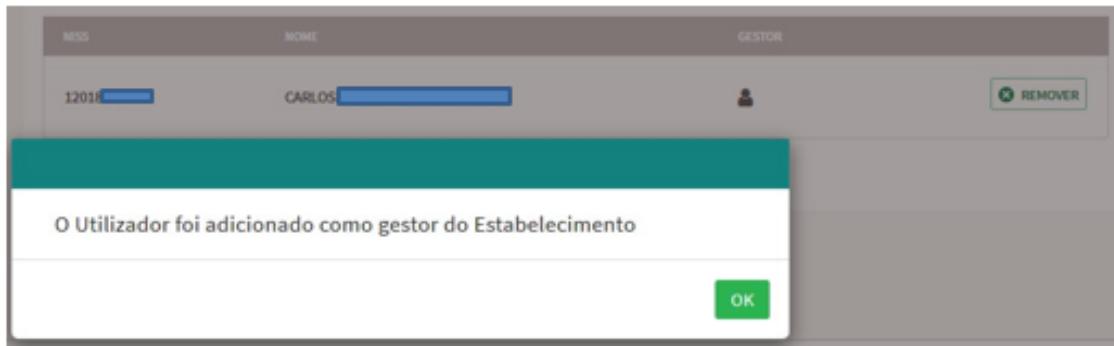
Adicionar

- 8- Se não estiver registada no iefponline através da Segurança Social Direta é emitida a mensagem abaixo. Nestes casos, **é necessário que a pessoa singular que será o representante da entidade efetue o seu registo no iefponline** (ver Anexo 1)

Não foram encontrados regtos para o NISS indicado.

OK

- 9- **Opcional** - caso a entidade pretenda que o representante seja também gestor do estabelecimento, deve clicar no símbolo  e será apresentada a seguinte janela:



O símbolo anterior ficará com esta configuração  e o representante nomeado passará também a ter permissão para alterar os dados de registo do estabelecimento que representa.

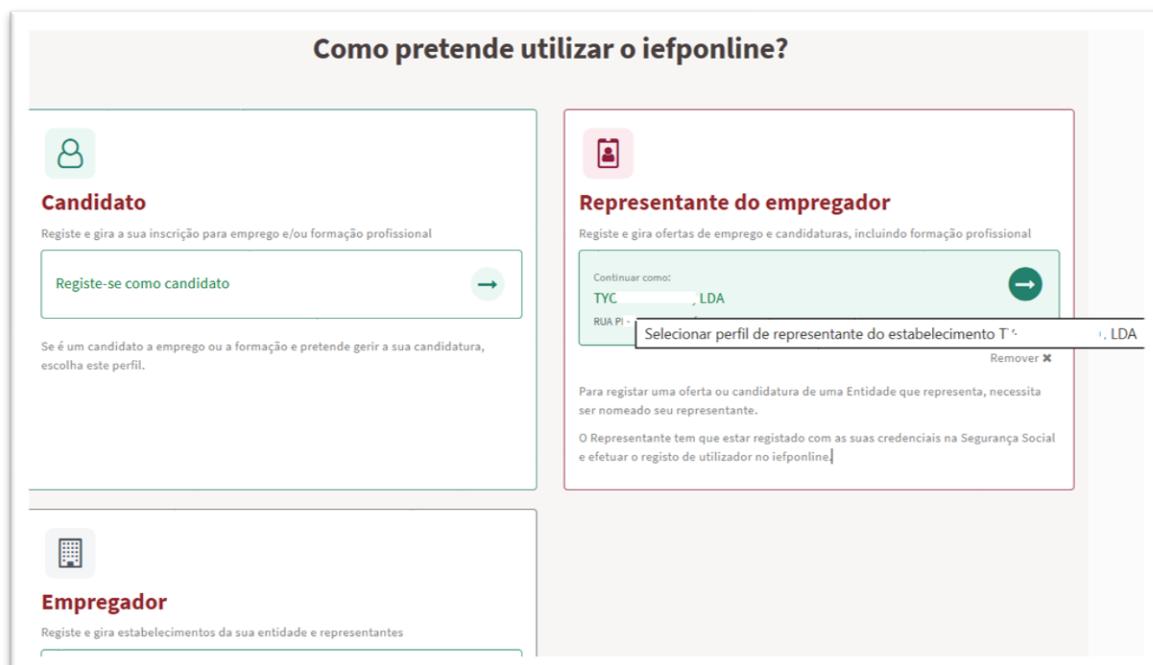
- 10 - Caso pretenda remover o representante indicado, deve clicar no botão “Remover”



O representante, pode também efetuar a remoção da sua nomeação (ver Anexo 2).

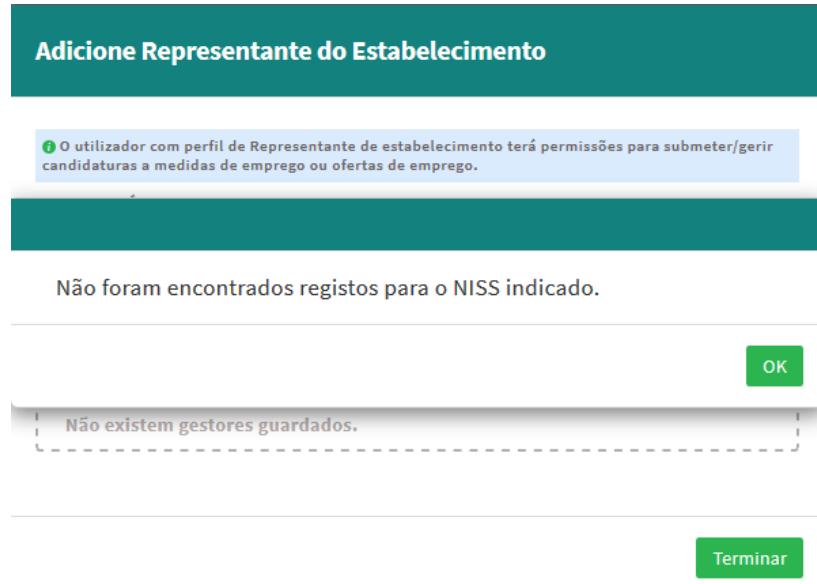
Após a nomeação:

Quando o representante nomeado se autentica, na vez seguinte no iefponline, é listado na sua entrada *Como pretende utilizar o iefponline / Representante do empregador* e escolhe o perfil com o(s) nome(s) da(s) entidade(s)/ estabelecimento(s) correspondente(s):



Anexo 1

A pessoa singular não se encontra registada no iefponline, pelo que é apresentada a seguinte mensagem:



Passos a efetuar por parte da pessoa singular

1. Efetuar registo no iefponline através do botão “Entrar/Registe-se”:



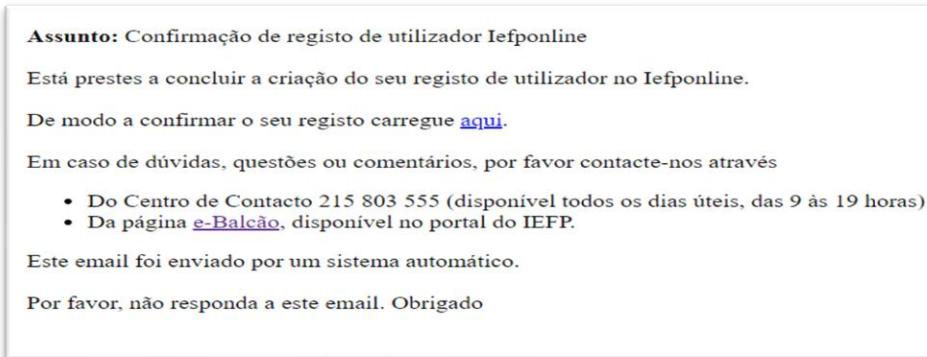
1.1 Autenticar via NISS e Palavra-chave ou Chave Móvel Digital ou Cartão do Cidadão:



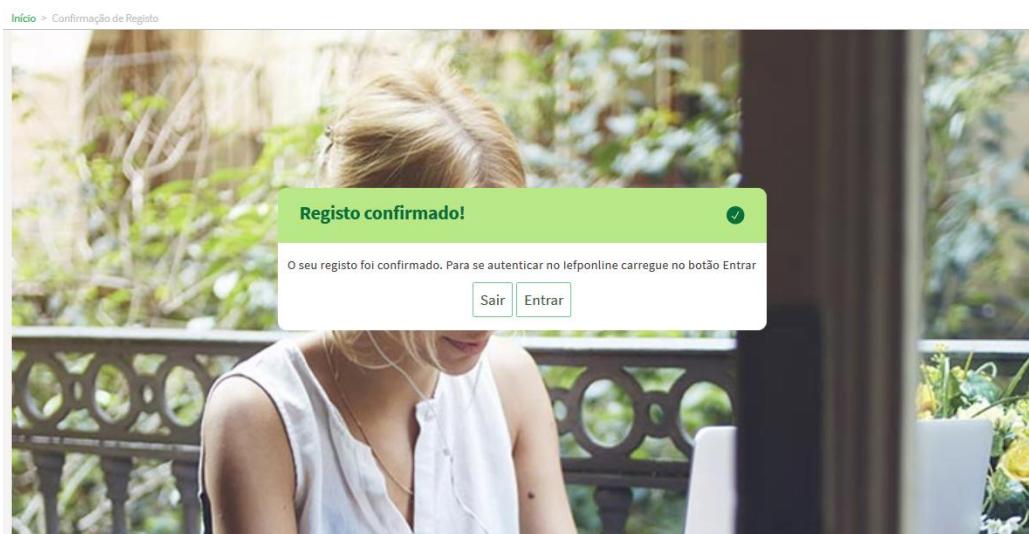
1.2 Efetuar registo no iefponline:



1.3 Clicar em [aqui](#) no e-mail de confirmação de registo de utilizador iefponline:



1.4 O utilizador será reencaminhado para a seguinte página, que confirma o seu registo de utilizador do iefponline:



A partir deste momento, a pessoa singular irá surgir em pesquisas pelo seu NISS na página de Gestão de Representantes de entidades empregadoras.

Para esclarecimento de dúvidas contacte:

215 803 555

Dias úteis das 9h às 19h

Anexo 2

Remoção do acesso Representante por parte do perfil Representante

Os representantes nomeados pelas entidades empregadoras/ empregador podem a qualquer momento remover a nomeação que lhe foi conferida para determinado estabelecimento.

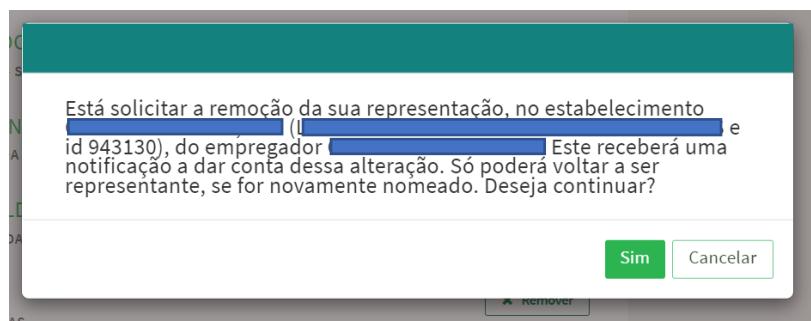
Na escolha do perfil **representante** foi colocado um botão com a indicação **Remover**.

Exemplo:



Ao acionar este botão é despoletada esta mensagem no ecrã: “Está a solicitar a remoção da sua representação, no estabelecimento z (morada e id estabel), do empregador X. Este receberá uma notificação a dar conta dessa alteração. Só poderá voltar a ser representante, se for novamente nomeado. Deseja continuar? Sim/Não”.

Exemplo:



Se o empregador tiver mais do que um representante, segue um email com a seguinte informação:

Exemplo:

Assunto: Remoção de Representante - X

Informamos que o representante X removeu a sua representação do estabelecimento X, do empregador X no dia X. Se pretender, pode a qualquer momento efetuar nova nomeação, entrando no [iefponline](#) utilizando o perfil de empregador, na secção "Gestão de Representantes".

Em caso de dúvidas, questões ou comentários, por favor contacte-nos através

- Do Centro de Contacto 215 803 555 (disponível todos os dias úteis, das 9 às 19 horas)
- Da página [e-Balcão](#), disponível no portal do IEFP.

Este email foi enviado por um sistema automático.

Por favor, não responda a este email. Obrigado.

Na área de “**Gestão do Empregador**” deixa de estar visível o representante anterior, e fica apenas disponível o(s) existente(s).

Exemplo:



COR [REDACTED]
LARGO [REDACTED]

A figura de Gestor nos Representantes terá permissões para alterar os dados do Estabelecimento que representa.

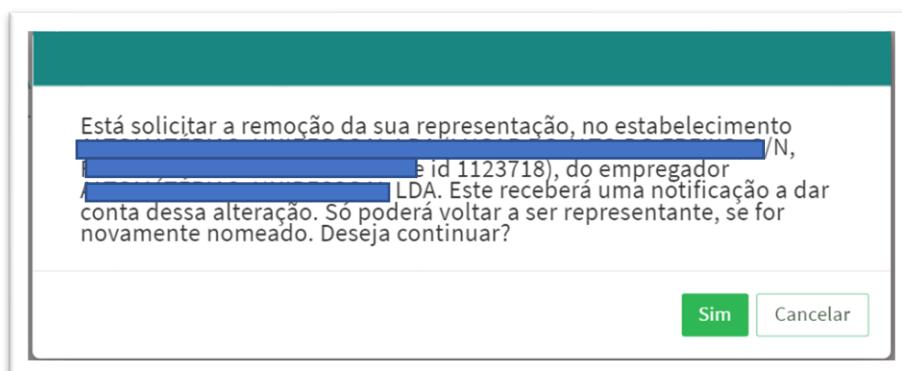
NISS	NOME	GESTOR
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

REMOVER

Adicionar

No caso de existir apenas 1 representante, é despoletada esta mensagem:

Exemplo:



Está a solicitar a remoção da sua representação, no estabelecimento [REDACTED]/N, [REDACTED] (id 1123718), do empregador [REDACTED] LDA. Este receberá uma notificação a dar conta dessa alteração. Só poderá voltar a ser representante, se for novamente nomeado. Deseja continuar?

Sim Cancelar

E é despoletado o email com o seguinte texto:

Exemplo:

Assunto: Remoção de Representante - X

Informamos que o representante X removeu a sua representação do estabelecimento X, do empregador X no dia X.

O estabelecimento não tem nesta data qualquer representante. Para poder fazer a gestão de ofertas de emprego e de candidaturas a medidas ativas de emprego, entre muitas outras funcionalidades, deverá ser feita nova nomeação, entrando no [iefponline](#) utilizando o perfil de Empregador na secção "Gestão de Representantes".

Em caso de dúvidas, questões ou comentários, por favor contacte-nos através

- Do Centro de Contacto 215 803 555 (disponível todos os dias úteis, das 9 às 19 horas)
- Da página [e-Balcão](#), disponível no portal do IEFP.

Este email foi enviado por um sistema automático.

Por favor, não responda a este email. Obrigado.

E deixa de estar visível a indicação do representante na entrada **“Gestão de Representantes”**.
(Perfil **Empregador**)

Exemplo:



UTILIZADORES COM PERFIL DE REPRESENTANTE DO ESTABELECIMENTO

ALT

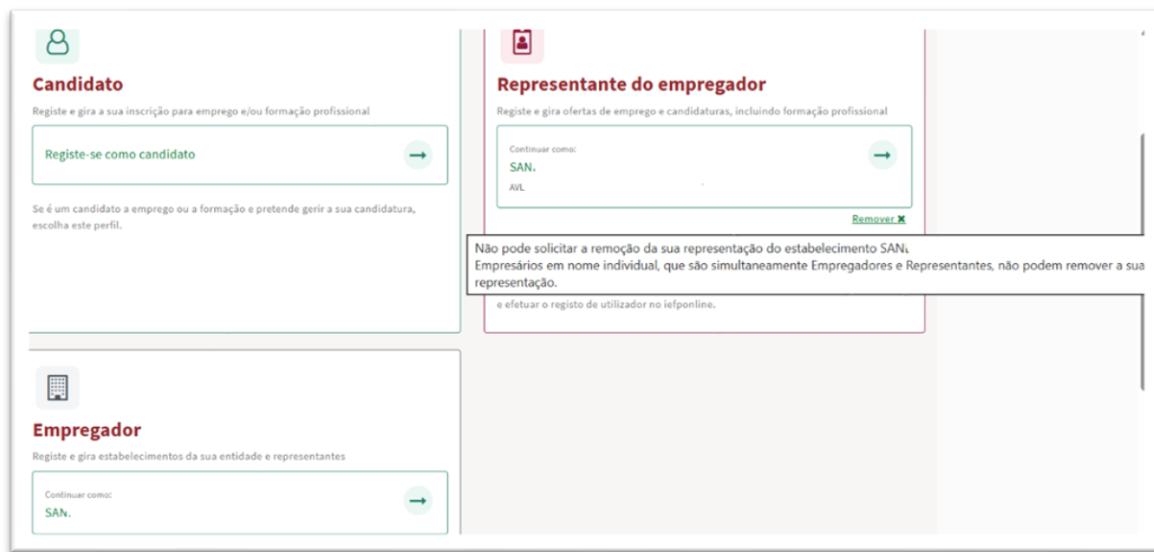
LUG

Não existem representantes guardados.

Adicionar

Exceção: os empresários em nome individual, que são simultaneamente Empregadores e Representantes, não podem remover a sua representação.

Exemplo:



Para esclarecimento de dúvidas contacte:

215 803 555

Dias úteis das 9h às 19h